DECRETO Nº 3257 DE 14 DE ABRIL DE 1987.

*(Publicado no DOE nº 1291 no dia 15 de abril de 1987)*

REVOGA O DECRETO Nº 2952, DE 04 DE JUNHO DE 1986.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto nº 2952, de 04 de julho de 1986, que prorrogou a permanência do Tem Cel PM RE 00001-2 WÁLTER LUIZ GARCIA junto à Polícia Militar de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, 14 de abril de 1987

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador